



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

4ª VARA CÍVEL - FORO DE CAMPINAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos quitados do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **TATIANE JIACOMITTI RAMOS (CPF/MF Nº 167.628.338-29)**; do proprietário tabular: **ROSSI RESIDENCIAL S.A (CNPJ/MF Nº 61.065.751/0001-80)**; bem como dos credores: **BLANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 18.007.764/0001-74)**, **MARCELO PRADO DA ROSA (CPF/MF Nº 000.689.660-08)**, **CAROLINE DE MOURA SANTOS (CPF/MF Nº 110.480.717-31)**, **TAIANE DANUSA GUSMÃO BARROSO SANDE (CPF/MF Nº 813.288.855-34)**, **VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS (CPF/MF Nº 812.189.235-04)**, **FABRÍCIO BRANDÃO OSELAME (CPF/MF Nº 056.123.789-12)**, **KELLY BORNATTO DA SILVEIRA (CPF/MF Nº 009.981.139-13)**, **LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA (CPF/MF Nº 569.970.789-15)**, **ANDER DUTRA LEGES (CPF/MF Nº 007.586.160-74)**, **VICTOR ANTONIO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 014.827.166-90)**, **CLEBERSON LIMA DE SOUZA (CPF/MF Nº 229.298.568-31)**, **ALDOIR LINHARES (CPF/MF Nº 665.243.850-04)**, **LUCIA CRISTINA MARQUES TEIXEIRA (CPF/MF Nº 001.428.928-82)**, **JOSÉ LAUDELINO DOS SANTOS PEREIRA (CPF/MF Nº 415.397.880-91)**, **MARCIA DA SILVA REGIS (CPF/MF Nº 001.807.361-16)**, **FÁBIO DE SOUZA LIMA ROSSI (CPF/MF Nº 254.326.178-89)**, **HILDA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº 027.730.897-66)**, **VINICIUS FERREIRA DE MORAES (CPF/MF Nº 108.036.447-10)**, **CRISTIANNE BÁLLICO KOSIUR (CPF/MF Nº 381.230.368-09)**, **RAFAEL MARTINS PEREIRA REIS (CPF/MF Nº 228.328.688-35)**, **ALEX DUTRA PEREIRA (CPF/MF Nº 005.099.700-95)**, **RAIMUNDO MIGUEL MARTINS (CPF/MF Nº 604.548.306-53)**, **PLENITUDE FOMENTO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 31.420.290/0001-56)**, **EDUARDO DA CUNHA JAQUES (CPF/MF Nº 972.468.670-15)**, **ÍTALO SMARLEY DE FREITAS (CPF/MF Nº 033.952.013-25)**, **PEDRO FRANCISCO DA SILVA (CPF/MF Nº 267.667.748-94)**, **JOSÉ GENALDO DIAS (CPF/MF Nº 009.602.678-24)**, **VERA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 690.996.851-49)**, **LIGIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 784.616.501-15)**, **GILNEI DA SILVA MACEDO (CPF/MF Nº 918.149.795-49)**, **CLAUDINEY ROBERTO DA SILVA (CPF/MF Nº 004.759.411-01)**, **JOE ROGER GOLVEIA (CPF/MF Nº 894.793.001-68)**, **MARYELEN APARECIDA GOLVEIA (CPF/MF Nº 038.912.019-74)**, **ALEX ERMES BATISTA MAGALHÃES (CPF/MF Nº 744.159.050-72)**, **JOAQUIM GALDINO NETO (CPF/MF Nº 359.632.124-72)**, **JOAQUIM CAETANO DA SILVA NETO (CPF/MF Nº 273.976.885-00)**, **IVANA RANGEL (CPF/MF Nº 017.049.648-14)**, **JOSÉ CARLOS VEZZANI (CPF/MF Nº 016.165.918-70)**, **LUCIO AUGUSTO MENDES (CPF/MF Nº 961.530.754-87)**, **DELMAR SOARES FERNANDES DA CRUZ (CPF/MF Nº 271.461.460-49)**, **WASHINGTON GUIMARÃES (CPF/MF Nº 075.351.416-84)**, **THIAGO DOS SANTOS LANCELOTTI (CPF/MF Nº 339.635.108-89)**, **GERALDO JOSÉ DE LIMA NETO (CPF/MF Nº 086.708.504-51)**, **VAGNER SZORTIKA (CPF/MF Nº 008.925.340-01)**, **JONATAN DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 023.189.250-03)**, **HAMILTON PEREIRA SILVA (CPF/MF Nº 984.972.605-97)**, **JOSÉ ERALDO DOS SANTOS (CPF/MF Nº GRIGORIOS MAKROPOULOS (CPF/MF Nº 233.240.548-85)**, **MARCOS APARECIDO AZEVEDO FRANCO (CPF/MF Nº 312.452.208-70)**, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CNPJ/MF Nº 26.989.715/0001-02)**, **ABELARDO RAPOSO (CPF/MF Nº 714.793.842-91)**, **HENRIQUE LOPES DA SILVA (CPF/MF Nº 499.603.180-87)**, **CARLEONE LIMA SANTOS (CPF/MF Nº 330.843.088-61)**, **CELINO SILVA NEVES (CPF/MF Nº 144.257.218-37)**, **MOISES VIEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 542.998.456-68)**, **ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 141.176.905-82)**, **FERNANDA REAL DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº 373.442.028-83)**, **RIVALDO VICENTE FERREIRA (CPF/MF Nº 236.005.359-00)**, **JAELSON BATISTA VIEIRA (CPF/MF Nº 113.006.274-09)**, **VALDECLEI BATISTA TAMIARANA (CPF/MF Nº 028.587.291-58)**, **PROCURADORIA GERAL FEDERAL (CNPJ's/MF Nº 05.489.410/0008-38 e 05.489.410/0001-61)**, **JOÃO SILVA ARAÚJO (CPF/MF Nº 168.998.268-36)**, **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS AVALON (CNPJ/MF Nº 12.407.776/0001-00)**, **LEVI DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº 855.584.519-04)**, **ANTÔNIO GOMES DA SILVA (CPF/MF Nº 594.054.306-53)**, **GILBERTO SCHEUER MOREIRA (CPF/MF Nº 909.877.480-68)**, **EDSON VANDO STIVAL (CPF/MF Nº 031.813.949-98)**, **ROBERTO ROCHA (CPF/MF Nº 900.728.987-04)**, **JAIR DOS SANTOS (CPF/MF**



Nº 728.567.000-63), GUSTAVO ADOLFO DA SILVA GORDO PUGLIESI (CPF/MF Nº 283.130.658-26), VIVIANE ISIDORA DE SOUZA PUGLIESI (CPF/MF Nº 205.901.298-80), JOSE FERNANDO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 176.532.155-72), BRUNO SANCHES CALVO (CPF/MF Nº 066.216.109-20), ODAIR RAYA GUISSO (CPF/MF Nº 801.027.788-68), JOSIMAR MARTINS SILVA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 399.413.568-07), DANIELLE GIACOMETTI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 017.166.949-57), FRANCISCO VIEIRA CARDOSO (CPF/MF Nº 480.430.285-91), JOSE MOREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 188.870.178-16), JOAO CERQUEIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 426.286.015-91), MARIA REGINA CANILE (CPF/MF Nº 703.887.178-15), MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 042.411.537-98), CONCEIÇÃO JOYCE FERREIRA LIMA (CPF/MF Nº 024.557.803-09), VENDELINO MACHADO BONES (CPF/MF Nº 266.602.548-97), JOSÉ ADEMILSO GONCALVES DE JESUS (CPF/MF Nº 952.272.965-53), ADILON FREIRE RODRIGUES (CPF/MF Nº 262.985.618-62), JOSÉ CARLOS DA SILVA (CPF/MF Nº 86.145.468-74), FABRIZIO ALVES MUFFO (CPF/MF Nº 618.065.440-91), MB CONSTRUTORA DE ALVENARIA EIRELI (CNPJ/MF Nº 31.800.810/0001-56), GERSON LUIZ BARCELOS (CPF/MF Nº 739.561.476-34), JOSE CARLOS DA CUNHA (CPF/MF Nº 810.302.407-44), ROSANGELA SILVA PINTO (CPF/MF Nº 812.139.300-06), VANDERLEY SANTOS (CPF/MF Nº 887.314.305-97), JOSE PEDRO DA SILVA (CPF/MF Nº 377.019.914-68), EDIVANDRO DO NASCIMENTO SILVA (CPF/MF Nº 061.983.905-86), JULIANO DOS SANTOS LEAL (CPF/MF Nº 011.763.510-36), FERNANDO CEZAR SILVA TUPINAMBA JUNIOR (CPF/MF Nº 712.896.665-04), DAVID EMÍDIO BARBOSA (CPF/MF Nº 005.915.077-73), AGNELO PEREIRA LIMA (CPF/MF Nº 739.868.013-91), HENRIQUE JUNIOR ERBE (CPF/MF Nº 826.702.930-34), TATIANE CAVILHA GOMES (CPF/MF Nº 009.263.809-07), ZARAK DOS SANTOS GOMES (CPF/MF Nº 039.401.469-35, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 084.982.954-24), JOAO FRANCISCO NETO (CPF/MF Nº 044.674.003-97), JOSE DO CARMO AMORIM (CPF/MF Nº 088.532.108-18), LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA SILVA (CPF/MF Nº 365.971.278-70), BRUNA DE LIMA RODRIGUES (CPF/MF Nº 397.609.548-69), GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 825.429.885-87), EDSON TOCHIYUKI KOAKUTSU (CPF/MF Nº 801.571.819-87), GRACE TATIANA KAYANUMA KOAKUTSU (CPF/MF Nº 033.914.649-41), SINTIA EMI KOAKUTSU (CPF/MF Nº 030.060.819-51), CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA (CPF/MF Nº 048.543.964-66), MANOEL GOMES DA SILVA (CPF/MF Nº 040.122.208-02), GISELE MARIA ARAÚJO AFONSO RICARTE (CPF/MF Nº 035.964.749-90), JOÃO EDUARDO ALVES RICARTE (CPF/MF Nº 017.059.349-51), SIDINEI SOUZA SILVA (CPF/MF Nº 132.653.538-26), WANDER WILLIAMS MARTINS MADEIRA (CPF/MF Nº 296.145.538-39), OSIAS PINHEIRO DE CASTRO (CPF/MF Nº 317.947.502-15), JOSENILDO ALEXANDRE DOS ANJOS (CPF/MF Nº 053.625.784-13), RAFAEL SOUZA MENEGUITTI (CPF/MF Nº 048.277.776-16), AMANDA JORDANIA MAGALHAES (CPF/MF Nº 182.454.118-09), ALBERI CORDEIRO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 275.212.739-15), ERIKA BOSCOLO FONZAGUI (CPF/MF Nº 027.527.669-47), RICARDO GARCIA BRANCO (CPF/MF Nº 828.021.570-00), RODRIGO RECH (CPF/MF Nº 038.710.229-93), JOSE NILTON DE MACEDO ARAÚJO (CPF/MF Nº 279.547.368-22), JOSE APARECIDO PEREIRA (CPF/MF Nº 048.396.464-65), EVERTON CRISTIANO RIBEIRO NETO (CPF/MF Nº 002.154.660-63), LEONILDO LINCK FERREIRA JUNIOR (CPF/MF Nº 122.318.387-45), ANTÔNIO SILVA SANTOS (CPF/MF Nº 448.677.515-53), ALESSANDRA FERNANDES DE CARVALHO (CPF/MF Nº 026.669.389-05), DANIEL PETRINI DE MORAES (CPF/MF Nº 712.321.500-10), ADILSON JESUS DA PAIXÃO (CPF/MF Nº 023.540.185-41), JAMES ALMEIDA ARAÚJO (CPF/MF Nº 733.248.221-00), BRUNNA MAIARA COUTINHO COSTA ARAÚJO (CPF/MF Nº 034.009.731-06), CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 110.545.077-59), EDVALDO JUSTE (CPF/MF Nº 073.805.708-89), RAFAEL MARCELLO (CPF/MF Nº 050.135.559-65), JOSÉ CORREA (CPF/MF Nº 592.507.200-68), FRANCISCO CHARLES BARRETO (CPF/MF Nº 036.596.613-41), JECEIS NUNES LEITE (CPF/MF Nº 042.070.514-73), MARIA DE FATIMA GARLA SELLA (CPF/MF Nº 014.386.669-93), WALDECIR APARECIDO SELLA (CPF/MF Nº 451.125.339-00), JOSE EDES DOMINGOS (CPF/MF Nº 029.354.004-70), ENIO GENEROSO RABELO (CPF/MF Nº 378.143.549-00), IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF Nº 33.372.251/0001-56), JÚLIO CESAR DA SILVA



GARCIA (CPF/MF Nº 437.916.200-10), CLAYTON RUBEN DE MENEZES (CPF/MF Nº 509.370.731-72), MARIA SIRLEI DE MENEZES (CPF/MF Nº 282.653.941-87), ROBERIO ROLIM DE SIQUEIRA SILVA (CPF/MF Nº 077.468.234-59), VANDERLEI MARIANO (CPF/MF Nº 028.378.329-01), SILVANA DA SILVA FELIPE MARIANO (CPF/MF Nº 066.190.149-17), ANA VITÓRIA FELIPE MARIANO (CPF/MF Nº 110.437.539-74), ISABELI TAYNARA FELIPE MARIANO (CPF/MF Nº 110.437.669-52), JOAO CARLOS PARRA (CPF/MF Nº 307.889.869-53), VIVIANE DE FÁTIMA DOBGINSKI (CPF/MF Nº 429.057.029-15), LAIANA SANTOS DA CUNHA (CPF/MF Nº 010.305.790-08), PAULO PROVENZANO NETO (CPF/MF Nº 824.033.330-34), JUNIO MARCIO CORSINO (CPF/MF Nº 058.374.296-38), CRISTIANE CAUDURO DE LIMA (CPF/MF Nº 750.649.100-10), MARIANA GOMES PRETTI BOMFIM (CPF/MF Nº 86.863.347-09), LEONARDO DIAS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 096.433.067-98), JACKCON LAI SAVI (CPF/MF Nº 729.688.859-87), DAVID EDUARDO AZEVEDO EUZÉBIO (CPF/MF Nº 822.889.845-20), JOSÉ CONCEIÇÃO CRUZ FILHO (CPF/MF Nº 023.247.465-65), CASSIO DA SILVEIRA (CPF/MF Nº 008.247.770-18), CARLOS ANDRE CARDOSO (CPF/MF Nº 003.240.446-82), DANIELLE DO AMARAL GALLI PEDRO (CPF/MF Nº 765.892.189-00), ISABELA VANESSA BENTO GRILLO (CPF/MF Nº 648.572.552-00), LEONARDO DE SOUZA RAMOS (CPF/MF Nº 55.985.137-57) e ALMIRO DOS SANTOS MACIEL (CPF/MF Nº 442.057.080-68).

O MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Varlese Hillal, da 4ª Vara Cível – Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO ILHAS DO PACÍFICO (CNPJ/MF Nº 03.670.267/0001-84)** em face de **TATIANE JIACOMITTI RAMOS (CPF/MF Nº 167.628.338-29)**, nos autos do **Processo nº 1026574-02.2017.8.26.0114**, e foi designada a venda dos direitos quitados do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Francisco Bueno de Lacerda, nº 220, Apartamento nº 25 do Condomínio Ilhas do Pacífico – Jardim Dom Vieira, Campinas/SP, CEP: 13036-265 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 25, localizado no 2º Pavimento, Edifício 3, denominado Bora Bora, do Condomínio Ilhas do Pacífico, com entrada pelo nº 220 da Rua Francisco Bueno de Lacerda, na cidade de Campinas. Tendo 47,93m² de área real privativa, 34,74m² de área real comum, 82,67m² de área real total e fração ideal de 0,4265% no terreno onde se encontra construído o condomínio, cabendo a este apartamento o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada.

			Dados do Imóvel	
Inscrição Municipal nº			3432.31.86.0531.03011	
Matrícula Imobiliária nº			135.510	3º Registro de Imóveis de Campinas/SP
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 09	25/07/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000976-56.2018.8.16.0001	Blanco Promoções e Eventos Ltda
Av. 10	13/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020193-20.2017.5.04.0029	Marcelo Prado da Rosa
Av. 11	13/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0024364-06.2018.8.26.0002	Caroline de Moura Santos
Av. 12	13/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0051874-24.2018.8.25.0001	Taiane Danusa Gusmão Barroso Sande e Victor Alexandre Sande Santos



Av. 13	26/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0035589-44.2014.8.16.0001	Fabício Brandão Oselame e Kelly Bornatto Da Silveira
Av. 14	26/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0008661-29.2017.8.26.0565	Luiz Carlos Marques da Silva
Av. 15	26/09/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021109-03.2015.5.04.0004	Ander Dutra Leges
Av. 16	09/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0007183-51.2019.8.26.0068	Victor Antônio de Almeida e Cleber-son Lima de Souza
Av. 17	21/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021692-56.2014.5.04.0025	Aldoir Linhares
Av. 18	04/11/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0006421-50.2017.8.16.0014	Lucia Cristina Marques Teixeira
Av. 19	04/11/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001162-11.2011.5.04.0001	José Laudelino Dos Santos Pereira
Av. 20	02/01/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000980-47.2013.5.10.0014	Marcia da Silva Regis
Av. 21	02/01/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0025756-84.2019.8.26.0506	Fábio de Souza Lima Rossi
Av. 22	10/01/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0025122-86.2016.8.08.0347	Hilda Silva Ferreira
Av. 23	14/01/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0100636-36.2018.5.01.0051	Vinicius Ferreira De Moraes
Av. 24	22/01/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0002220-97.2019.8.26.0068	Cristianne Bállico Kosiur e Rafael Martins Pereira Reis
Av. 25	11/02/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020249-14.2016.5.04.0021	Alex Dutra Pereira
Av. 26	19/03/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010308-24.2016.5.03.0003	Raimundo Miguel Martins
Av. 27	07/04/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0027456-37.2015.8.16.0014	Plenitude Fomento Comercial Ltda
Av. 28	24/04/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021716-56.2014.5.04.0002	Eduardo da Cunha Jaques
Av. 29	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001206-44.2019.5.07.0008	Ítalo Smarley de Freitas
Av. 30	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000893-49.2013.5.02.0003	Pedro Francisco da Silva
Av. 31	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0197800-88.2004.5.02.0010	José Genaldo Dias
Av. 32	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0029034-16.2015.8.09.0051	Vera Lucia Marques de Oliveira e Ligia Cristina Marques de Oliveira
Av. 33	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0002163-19.2014.5.10.0014	Gilnei da Silva Macedo
Av. 34	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000543-54.2018.5.10.0006	Claudiney Roberto da Silva
Av. 35	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001390-23.2017.5.09.0005	Joe Roger Golveia
Av. 36	25/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001872-41.2017.5.09.0014	Maryelen Aparecida Golveia
Av. 37	10/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020599-17.2016.5.04.0016	Alex Ermes Batista Magalhães
Av. 38	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0127800-68.2009.5.02.0081	Joaquim Galdino Neto
Av. 39	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0003116-53.2012.5.02.0053	Joaquim Caetano Da Silva Neto, Ivana Rangel e José Carlos Vezzani
Av. 40	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000049-16.2018.5.02.0712	Lucio Augusto Mendes
Av. 41	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020891-29.2016.5.04.0007	Delmar Soares Fernandes da Cruz



Av. 42	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010598-60.2017.5.03.0114	Washington Guimarães
Av. 43	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001765-45.2017.5.02.0023	Thiago dos Santos Lancelotti
Av. 44	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000536-72.2017.5.10.0014	Geraldo José de Lima Neto
Av. 45	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020822-48.2017.5.04.0205	Vagner Szortika
Av. 46	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020390-12.2016.5.04.0028	Jonatan de Almeida
Av. 47	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001294-23.2011.5.02.0034	Hamilton Pereira Silva
Av. 48	22/12/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000004-55.2016.5.02.0009	José Eraldo Dos Santos
Av. 49	27/01/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001416-78.2013.8.08.0024	Grigorios Makropoulos
Av. 50	27/01/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001501-50.2018.5.02.0069	Marcos Aparecido Azevedo Franco
Av. 51	04/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000958-49.2015.5.02.0302	Ministério Público do Trabalho
Av. 52	04/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0002245-43.2015.5.10.0102	Abelardo Raposo
Av. 53	04/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021177-89.2016.5.04.0012	Henrique Lopes da Silva
Av. 54	11/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000524-31.2017.5.02.0445	Carleone Lima Santos
Av. 55	17/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000025-86.2012.5.02.0074	Celino Silva Neves
Av. 56	18/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001765-45.2017.5.02.0023	Thiago dos Santos Lancelotti
Av. 57	19/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000842-95.2017.5.02.0612	Moisés Vieira da Silva
Av. 58	01/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0024000-95.2006.5.02.0059	Antônio Dias dos Santos
Av. 59	05/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0024000-95.2006.5.02.0059	Antônio Dias dos Santos
Av. 60	10/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0012522-88.2019.8.26.0068	Fernanda Real dos Santos Silva
Av. 61	10/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011445-56.2016.5.09.0041	Rivaldo Vicente Ferreira
Av. 62	10/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000005-78.2016.5.02.0061	Jaelson Batista Vieira
Av. 63	10/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000004-65.2016.5.01.0004	Valdeclei Batista Tamiarana e União Federal (PGF) - DF
Av. 64	10/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0024018-22.2013.5.24.0007	Jose Leandro Sorrilha Bomfim e União Federal (PGF)
Av. 65	16/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002195-06.2017.5.02.0020	João Silva Araújo
Av. 66	16/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0006905-09.2019.8.26.0114	Associação dos Condomínios Avalon
Av. 67	18/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000803-54.2015.5.09.0010	Levi dos Santos Silva
Av. 68	18/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0101100-98.2010.5.02.0314	Antônio Gomes Da Silva
Av. 69	24/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021373-22.2017.5.04.0013	Gilberto Scheuer Moreira
Av. 70	26/03/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021432-48.2014.5.04.0002	Edson Vando Stival



Av. 71	07/04/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010498-88.2014.5.01.0010	Roberto Rocha
Av. 72	23/04/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001120-61.2013.5.04.0301	Jairo dos Santos
Av. 73	23/04/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0008134-14.2018.8.26.0704	Gustavo Adolfo da Silva Gordo Pugliesi e Viviane Isidora de Souza Pugliesi
Av. 74	23/04/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002347-43.2016.5.02.0035	Jose Fernando dos Santos
Av. 75	12/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0078891-50.2015.8.16.0014	Bruno Sanches Calvo
Av. 76	12/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000541-17.2018.5.02.0709	Odair Raya Guisso
Av. 77	12/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000118-04.2017.5.02.0059	Josimar Martins Silva Dos Santos
Av. 78	12/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0052004-39.2013.8.16.0001	Danielle Giacometti Sakamoto
Av. 79	25/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000581-65.2016.5.02.0063	Francisco Vieira Cardoso
Av. 80	25/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000591-35.2012.5.02.0074	Jose Moreira da Silva
Av. 81	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020599-17.2016.5.04.0016	Alex Ermes Batista Magalhães
Av. 82	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000063-22.2018.5.02.0058	Joao Cerqueira de Souza
Av. 83	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0005350-94.2017.8.26.0576	Maria Regina Canile
Av. 84	23/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010784-91.2018.5.03.0003	Magno Nascimento dos Santos
Av. 85	23/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001981-46.2016.5.07.0014	Conceição Joyce Ferreira Lima
Av. 86	23/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001583-57.2016.5.02.0035	Vendelino Machado Bones (CPF/MF Nº 266.602.548-97)
Av. 87	06/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0002278-59.2017.5.09.0015	União Federal
Av. 88	26/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001822-86.2016.5.02.0447	José Ademilso Goncalves de Jesus
Av. 89	26/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000308-75.2017.5.02.0605	Adilon Freire Rodrigues
Av. 90	13/08/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001387-42.2016.5.02.0050	José Carlos da Silva
Av. 91	13/08/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010798-55.2017.5.03.0021	Fabrizio Alves Muffo
Av. 92	13/08/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1070532-15.2019.8.26.0002	Mb Construtora de Alvenaria Eireli
Av. 93	10/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010343-62.2014.5.03.0032	Gerson Luiz Barcelos
Av. 94	10/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0100270-20.2016.5.01.0066	Jose Carlos da Cunha
Av. 95	10/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020511-58.2016.5.04.0022	Rosangela Silva Pinto
Av. 96	10/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000962-06.2015.5.20.0005	Vanderley Santos, José Pedro da Silva e Edivandro do Nascimento Silva
Av. 97	16/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020680-33.2017.5.04.0241	Juliano Dos Santos Leal
Av. 98	16/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001282-88.2017.5.20.0004	Fernando Cezar Silva Tupinamba Junior
Av. 99	16/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0100410-55.2018.5.01.0043	David Emídio Barbosa



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Av. 100	22/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000044-23.2016.5.10.0012	Agnelo Pereira Lima
Av. 101	30/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020099-52.2016.5.04.0241	Henrique Junior Erbe
Av. 102	07/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0036362-55.2015.8.16.0001	Tatiane Cavilha Gomes e Zarak dos Santos Gomes
Av. 103	07/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0024687-47.2014.5.24.0005	Jose Gomes de Oliveira
Av. 104	13/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0262473-68.2014.8.09.0051	Joao Francisco Neto
Av. 105	21/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001154-09.2018.5.02.0201	Jose do Carmo Amorim
Av. 106	21/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0009773-64.2020.8.26.0068	Leonardo Dias de Oliveira Silva e Bruna de Lima Rodrigues
Av. 107	21/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000473-67.2013.5.05.0033	Gabriela Ferreira de Almeida
Av. 108	17/11/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0075148-95.2016.8.16.0014	Edson Tochiyuki Koakutsu, Grace Tatiana Kayanuma Koakutsu e Sintia Emi Koakutsu
Av. 109	24/11/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0007972-62.2015.8.17.2001	Carlos Augusto Ferreira Batista
Av. 110	07/12/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010865-65.2016.5.09.0028	Manoel Gomes da Silva
Av. 111	07/12/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0015236-70.2016.8.16.0014	Gisele Maria Araújo Afonso Ricarte e João Eduardo Alves Ricarte
Av. 112	29/12/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000204-68.2012.5.02.0058	Sidinei Souza Silva
Av. 113	29/12/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002104-06.2017.5.02.0087	Wander Willians Martins Madeira
Av. 114	29/12/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001204-36.2015.8.16.0001	Osias Pinheiro de Castro
Av. 115	20/01/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011529-20.2015.5.01.0072	Josenildo Alexandre dos Anjos
Av. 116	26/01/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5001698-47.2015.8.13.0145	Rafael Souza Meneguitti
Av. 117	09/02/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000853-97.2017.5.02.0039	Amanda Jordania Magalhaes
Av. 118	16/02/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0006026-74.2015.8.16.0193	Alberi Cordeiro dos Santos
Av. 119	22/02/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0013907-33.2014.8.16.0001	Erika Boscolo Fonzagui e Ricardo Garcia Branco
Av. 120	03/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0035125-15.2017.8.16.0001	Rodrigo Rech
Av. 121	08/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000549-59.2019.5.02.0385	Jose Nilton de Macedo Araújo
Av. 122	28/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001752-06.2012.5.02.0034	Jose Aparecido Pereira
Av. 123	28/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0021582-65.2015.5.04.0011	Everton Cristiano Ribeiro Neto
Av. 124	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0101028-73.2017.5.01.0030	Leonildo Linck Ferreira Júnior
Av. 125	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001393-18.2014.5.02.0471	Antônio Silva Santos
Av. 126	12/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001003-90.2017.5.09.0010	Alessandra Fernandes de Carvalho
Av. 127	26/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5027042-42.2021.8.21.0001	Daniel Petrini de Moraes



Av. 128	02/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000398-74.2016.5.02.0005	Adilson Jesus da Paixão
Av. 129	02/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0057091-78.2014.8.09.0051	James Almeida Araújo e Brunna Maiara Coutinho Costa Araújo
Av. 130	26/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001501-50.2018.5.02.0069	Marcos Aparecido Azevedo Franco
Av. 131	01/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0100294-51.2018.5.01.0010	Carlos Henrique Reis dos Santos
Av. 132	01/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000842-95.2017.5.02.0612	Moisés Vieira da Silva
Av. 133	22/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000287-88.2014.5.02.0034	Edvaldo Juste
Av. 134	22/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0034546-91.2018.8.16.0014	Rafael Marcello
Av. 135	30/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020449-28.2014.5.04.0009	José Correa
Av. 136	30/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000524-71.2016.5.11.0012	Francisco Charles Barreto
Av. 137	14/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001846-92.2014.5.02.0030	Jeceis Nunes Leite
Av. 138	14/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001108-40.2019.8.16.0014	Maria de Fatima Garla Sella e Waldecir Aparecido Sella
Av. 139	14/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000287-88.2014.5.02.0034	Edvaldo Juste
Av. 140	09/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001694-23.2016.5.02.0720	Jose Edes Domingos
Av. 141	09/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020104-32.2018.5.04.0006	Enio Generoso Rabelo
Av. 142	19/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1026043-50.2020.8.26.0100	IBM Brasil - Industria, Máquinas e Serviços Ltda
Av. 143	19/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0020543-81.2018.5.04.0252	Júlio Cesar da Silva Garcia
Av. 144	29/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0150259-37.2014.8.09.0051	Clayton Ruben de Menezes e Maria Sirlei de Menezes
Av. 145	29/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001029-95.2020.5.02.0710	Roberio Rolim de Siqueira Silva
Av. 146	23/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001040-85.2014.5.09.0863	Vanderlei Mariano, Silvana da Silva Felipe, Ana Vitória Felipe Mariano e Isabeli Taynara Felipe Mariana
Av. 147	27/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0003973-20.2015.8.16.0194	Joao Carlos Parra e Viviane de Fátima Dobginski
Av. 148	03/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0015236-70.2016.8.16.0014	Gisele Maria Araujo Afonso Ricarte e João Eduardo Alves Ricarte
Av. 149	03/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5110845-20.2021.8.21.0001	Laiana Santos da Cunha e Paulo Provenzano Neto
Av. 150	03/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011557-15.2017.5.03.0184	Junio Marcio Corsino
Av. 151	06/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5018930-21.2020.8.21.0001	Cristiane Cauduro de Lima
Av. 152	06/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5002520-73.2020.8.08.0024	Mariana Gomes Pretti Bomfim
Av. 153	06/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010846-81.2015.5.01.0007	Leonardo Dias dos Santos
Av. 154	19/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5000637-76.2015.8.21.0001	Jackcon Lai Savi
Av. 155	19/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0034279-80.2016.8.25.0001	David Eduardo Azevedo Euzébio



Av. 156	27/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000231-42.2017.5.20.0004	José Conceição Cruz Filho
Av. 157	09/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5000154-41.2014.8.21.0014	Cassio da Silveira
Av. 158	09/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001742-06.2016.5.02.0712	Carlos Andre Cardoso
Av. 159	17/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0023290-98.2015.8.16.0001	Danielle do Amaral Galli Pedro
Av. 160	09/03/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011360-26.2015.5.03.0024	Isabela Vanessa Bento Grillo
Av. 161	25/05/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0101094-97.2017.5.01.0080	Leonardo de Souza Ramos
Av. 162	07/07/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000519-61.2013.5.04.0202	Almiro Dos Santos Maciel

OBS 01: O Condomínio Residencial Ilhas do Pacífico é composto de hall de entrada, estacionamento, bicicletário, conveniência, academia, churrasqueira, salão de festas e playground (Laudo de Avaliação às fls. 352/399).

OBS 02: Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1024718-61.2021.8.26.0114) pela executada, objetivando o reconhecimento de excesso à execução, sob o argumento de que supostamente os boletos de cobrança não estavam sendo entregues e que, a correção monetária e juros não são devidos. Os Embargos foram rejeitados e em sede recursal a r. sentença foi mantida. Trânsito em Julgado em 25.11.2022.

OBS 03: Foi deferida a penhora dos Direitos do imóvel (Decisão de fls. 302), em razão do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, firmado entre a Executada e a proprietária tabular Rossi Residencial S.A. A penhora deferida está pendente de registro. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante.

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 207.802,38 (Jun/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 352/399 – Homologação às fls. 431/432).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 208.300,81 (Nov/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

Débitos Tributários: R\$ 26.166,55 (Nov/2023) – R\$ 4.855,62 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 21.310,93 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débito Exequendo/Condominial: R\$ 53.019,29 de Débitos Condominiais e R\$ 5.324,50 de Honorários Advocatícios (Nov/2023 – Fls. 440/445). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

02 - A 1ª Praça terá início no dia **08 de janeiro de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de janeiro de 2024 às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de janeiro de 2024 às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 01 de fevereiro de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas



de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.



10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio (artigo 908, §1º, do CPC), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).

14 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

15 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo, estas obedecerão estritamente aos termos do Item 02 deste Edital.

16 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

17 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. FÁBIO VARLESE HILLAL
JUIZ DE DIREITO